#### PORTARIA N° 09 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025\*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n° OUV 06.001/A ATENDIMENTO PRESENCIAL NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo n° 23855.006312/2025-04.
- **Art. 2°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n° OUV 06.002/A ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo n° 23855.006312/2025-04.
- **Art. 3°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.003/A ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.
- **Art. 4°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.004/A TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.
- **Art. 5°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.005/A TRATAMENTO DE SOLICITAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.
- **Art. 6°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.006/A TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/COMUNICAÇÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.
- Art. 7° Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.007/A -

TRATAMENTO DE SUGESTÕES NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.

**Art. 8°** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) n°: OUV 06.008/A - TRATAMENTO DE ELOGIOS NA OUVIDORIA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.006312/2025-04.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Tiago Sayão Rosa Pró-Reitor de Planejamento em exercício

(\*) Republicado por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço em 18/09/2025, ANO VI - Nº 177, página 04.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPar

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)									
TÍTULO: ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA									
POP №	POP № VERSÃO SUBSTITUI POP № UNIDADE SUBUNIDADE PÁGI								
OUV 06.003	Α	Não Aplicável (N.A.)	OUVIDORIA	Não Aplicável (N.A.)	1 de 4				
ELABORADO	POR:		APROVADO POR:						
Gabriela de M	loura Lopes		Alessandra Tanuri Magalhães						
<b>DATA:</b> 01/09/	/2025		<b>DATA:</b> 05/09/2025						
TREINAMENTO: VIGENTE A PARTIR I			<b>VALIDADE:</b> Dois anos						
25/09/2025									

#### A- OBJETIVO

Estabelecer diretrizes com a finalidade de padronizar e aperfeiçoar os atendimentos por email dos usuários na Ouvidoria para retirada de dúvidas ou prestação de informações gerais.

### **B-** ALCANCE

Todos(as) que fazem parte da comunidade universitária, abrangendo também comunidade externa.

#### **C-** RESPONSABILIDADES

- a) Compete à OUV prestar atedimento com atenção e presteza na resposta às informações solicitadas e/ou esclarecimentos de dúvidas.
- b) Compete à OUV registrar o relato na Plataforma FalaBr quando necessáro

## D- <u>DEFINIÇÕES E SIGLAS</u>

## D.1. DEFINIÇÕES

- a) Competência: Fato ocorrido no âmbito da UFDPar e envolvendo membros da comunidade universitária
- b) Compreensão: Possibilidade de entendimento, significado, com descrição adequada dos fatos e elementos que possibilitem maior esclarecimento do relatado
- c) Fala.BR: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR criada pela CGU para cadastro, tramitação e tratamento de manifestações de Ouvidoria e de Acesso à Informação. Acessível em: <a href="https://falabr.cgu.gov.br/">https://falabr.cgu.gov.br/</a>
- d) Informações gerais/dúvidas: Questionamentos do(a) manifestante acerca de algum serviço/setor da UFDPar
- e) Manifestante: Cidadão ou pessoa jurídica de qualquer natureza que se direcione à Ouvidoria para solução de problemas e/ou esclarecimentos de dúvidas e informações
- f) Relato: Descrição dos fatos ocorridos, observando sua autoria, materialidade, competência.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPar	Pág.: 2 de 4
TÍTULO: ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA		Nº: OUV 06.003/A

#### **E- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

#### **E.1. MATERIAIS**

a) Não Aplicável (N.A.)

#### **E.2. EQUIPAMENTOS**

a) Microcomputador com acesso à internet

#### F- PROCEDIMENTOS

### 1. Recebimento de e-mail do(a) manifestante

1.1. Ouvidoria recebe e-mail do manifestante no e-mail insitituicional

### 2. Identificação do tipo de demanda:

- 2.1. O e-mail trata de dúvidas/informações ou relato:
- a) Dúvidas ou Informações: Deve se esclarecer dúvida ou prestar informação solicitada de forma imediata, se possível, ou indicar o setor que pode fornecer a informação.
- b) Relato: Deve se realizar a transcrição dos fatos ocoridoe e fazer o registro da manifestação na Plataforma Fala.Br com identificação da tipologia. Informar o número único de protocolo (NUP) e código de acesso ao manifestante bem como orientações para posterior acompanhamento da manifestação.

#### 3. Finalizar o atendimento

#### 4. Controle interno

4.1 Compete à OUV atualizar diariamente a planilha de controle interno a cada ação realizada, desde o recebimento, encaminhamento, prorrogação, recebimento de resposta e conclusão, com preenchimento de todos os campos disponíveis. Este procedimento é essencial para a geração de relatórios e para a consulta de dados precisos que não são apresentados por outras fontes.

## F- REFERÊNCIAS

- CGU. Controladoria Geral da União. Portaria Nº 116, de 18 de março de 2024. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

### **G- ANEXOS**

- Anexo I: Fluxograma Atendimento por e-mail
- Anexo II: Planilha de Controle Interno

#### H- HISTÓRICO

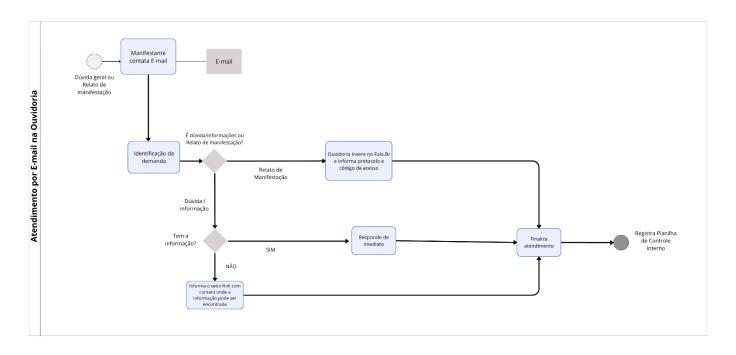
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPar	Pág.: 3 de 4
TÍTULO: ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA		Nº: OUV 06.003/A

ITEM	ALTERAÇÃO				
Não aplicável (N.A.)	Não aplicável (N.A.)				

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPar	Pág.: 4 de 4
TÍTULO: ATENDIMENTO POR E-MAIL NA OUVIDORIA		Nº: OUV 06.003/A

## ANEXO I

### **FLUXOGRAMA**



## **ANEXO I**

# PLANILHA DE CONTROLE INTERNO

	manifestação nova		concluídas			aguardando resposta		já tem resposta, falta enviar ao usuário			sem retorno do manifestante ( email)		complementação/ ARQUIVADA
NUP Manifestação	Endereço de e-mail	Data do Cadastro	Envio para o órgão responsável	órgão Enviado	sub orgão enviado	Prazo de resposta do órgao responsavel	Prazo de Atendimento	Tipo de processo	Teor	Assunto	Sub Assunto	Tag	processo administtivo